



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 35.353/2018

VIA DCC

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2014, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA S/A.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s./n.º, Centro, São Luís/MA, CEP n.º 65.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF n.º 05.288.790/0001 - 76, representado por seu Presidente, **DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n.º 054.637.343-72, RG n.º 160.723 – SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.472.803/001-76, com sede na Rua Professora Sofia Quint de Souza, 167 - Florianópolis - SC, e-mail: editais@digitro.com.br, contratos.acf@digitro.com.br, neste ato representada pelo **SR. MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA**, Presidente, inscrito na Cédula de Identidade sob o n.º 498.178 SSP/SC, CPF n.º 251.985.059-00, e o **SR. LUIZ AURÉLIO BAPTISTA**, Diretor Administrativo-Financeiro, CPF n.º 343.858.609-63, Carteira de Identidade n.º 559.756 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, RESOLVEM celebram o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2014**, de acordo com o que consta no **Processo Administrativo n.º 35.353/2018**, contratação esta em que a licitação é **INEXIGÍVEL**, com base no art. 25, I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e manutenção preventiva e corretiva em plataformas de comutação digital (centrais telefônicas), fabricadas e desenvolvidas pela Contratada, instaladas na sede e anexo administrativo deste Tribunal de Justiça e nos Fóruns das Comarcas de São Luís/MA, Imperatriz/MA, Caxias/MA e Timon/MA, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, assim como o **REAJUSTE** do valor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 124/2014, firmado entre as partes em 09/10/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em **09/10/2018** e término em **09/10/2019**, conforme preceitua o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO (REAJUSTADO)

3.1. O valor total reajustado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 149.253,12** (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos), conforme





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 35.353/2018

dotação orçamentária exarada no DESPACHO – CO 26212018. O valor mensal reajustado é de R\$ 12.437,76 (Doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos)

3.2. Para cálculo do reajuste do contrato, foi utilizado o índice IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente a junho/2018, que apresentou índice de 6,93%, consoante **DESPACHO - COCON - 1591/2018** discriminado:

VALOR MENSAL DO CONTRATO ATUAL	R\$ 11.630,86
IGPM JUNHO/2018 (ACUMULADO 12 MESES)	6,9376%
VALOR DO REAJUSTE	R\$ 806,90
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 12.437,76
VALOR ANUAL REAJUSTADO	R\$ 149.253,12

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 33.581,95 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), correrá à conta da Nota de Empenho 2018NE00893/FERJ, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: **UNID. ORÇAMENTÁRIA:** 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; **FUNÇÃO:** 02 – JUDICIÁRIA; **SUBFUNÇÃO:** 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; **PROGRAMA:** 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **PROJETO ATIVIDADE:** 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

4.3. A NOTA DE EMPENHO poderá ser retirada no endereço eletrônico http://www.tjma.jus.br/financas/index.php?acao_portal=menu_financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da contratante, DECISÃO – GP – 59652018, e encontra amparo legal no art. 57, II c/c art. 65, II, “d”, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROCESSO N.º 35.353/2018

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

São Luís/MA, 13 de setembro de 2018.

P/ CONTRATANTE


DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

P/ CONTRATADA


SR. MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA
Presidente

P/ CONTRATADA


SR. LUIZ AURELIO BAPTISTA
Diretor Administrativo-Financeiro


Graziela Pinheiro Lenzi
RG. 3.699.994-6 SSP/SC





Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

RES-DCCONV - 5642018
(relativo ao Processo 353532018)
Código de validação: 956F598B67

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 124/2014, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA DÍGITRO TECNOLOGIA S/A. PROCESSO ADMINISTRATIVO 35.353/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. PRORROGAÇÃO da vigência do contrato, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, assim como o REAJUSTE do valor do Contrato de Prestação de Serviços n.º 124/2014, firmado entre as partes em 09/10/2014. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 09/10/2018 e término em 09/10/2019, conforme preceitua o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO (REAJUSTADO): 3.1. O valor total reajustado do termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 149.253,12 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos), conforme dotação orçamentária exarada no DESPACHO – CO 26212018. O valor mensal reajustado é de R\$ 12.437,76 (Doze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: 4.1. A despesa com o termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 33.581,95 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), correrá à conta da Nota de Empenho 2018NE00893/FERJ, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO: 6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2018. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS – Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. P/ CONTRATADA: SR. MILTON JOÃO DE ESPÍNDOLA e SR. LUIZ AURÉLIO BAPTISTA – Representantes Legais da Empresa.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/09/2018 10:34 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

168/2018	17/09/2018 às 11:55	18/09/2018
----------	---------------------	------------